

PROTOCOLO Nº 120
DATA: 25/01/13
HORA: 09:45
INDICAÇÃO Nº 83

Aprovado pelos Vereadores presentes 83
07/02/2013
WLADIMIR PIRES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

AUTOR: EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DUPLICAR PONTE DE CONCRETO QUE DÁ ACESSO AO SETOR MORADA DO SOL.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requieiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente seja encaminhado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A ponte acima mencionada é estreita e de mão única localizada em uma curva, e é a única via de acesso ao setor Morada do Sol o qual abriga grande numero de famílias as quais transitam varias vezes ao dia em direção ao centro da cidade ,competindo com os veículos nesse espaço tão apertado ficando expostos a sofrerem acidentes.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês janeiro de 2013.

Eduardo F. do Nascimento
Eduardo Ferreira do Nascimento
Vereador

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Joselito Carralho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
25/01/2013
3